

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 006-P/2024 – RTFA****Fiscalização regular de acompanhamento
do município de Tramandaí/RS, regulado
pela Agesan-RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 07 e 08 de janeiro de 2025, realizou-se Fiscalização Direta de Acompanhamento nas estruturas componentes do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no município de Tramandaí/RS. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 006-P/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 006-P/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 006-P/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 006-P/2024

Realizada a fiscalização no mês de janeiro 2025, das 60 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 006-P/2024) 01 foi transferida para o TAS 006-P/2024, 48 foram encerradas e 11 estão com prazo ainda vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
01	R	NC encerrada
02	R	NC encerrada
03	R	NC encerrada
04	PV	Prazo Vigente
05	R	NC encerrada
06	R	NC encerrada
07	R	NC encerrada
08	R	NC encerrada
09	R	NC encerrada
10	R	NC encerrada
11	PE	Transferida para o TAS 006-P/2024
12	R	NC encerrada
13	PV	Prazo Vigente
14	R	NC encerrada
15	R	NC encerrada
16	R	NC encerrada
17	PV	Prazo Vigente
18	R	NC encerrada
19	R	NC encerrada
20	PV	Prazo Vigente
21	R	NC encerrada
22	R	NC encerrada
23	R	NC encerrada
24	R	NC encerrada
25	R	NC encerrada
26	R	NC encerrada
27	PV	Prazo Vigente
28	R	NC encerrada
29	R	NC encerrada
30	R	NC encerrada
31	R	NC encerrada
32	R	NC encerrada
33	PV	Prazo Vigente
34	R	NC encerrada
35	R	NC encerrada
36	PV	Prazo Vigente
37	R	NC encerrada
38	R	NC encerrada
39	R	NC encerrada

40	R	NC encerrada
41	PV	Prazo Vigente
42	PV	Prazo Vigente
43	R	NC encerrada
44	R	NC encerrada
45	PV	Prazo Vigente
46	R	NC encerrada
47	R	NC encerrada
48	R	NC encerrada
49	R	NC encerrada
50	R	NC encerrada
51	R	NC encerrada
52	R	NC encerrada
53	R	NC encerrada
54	R	NC encerrada
55	PV	Prazo Vigente
56	R	NC encerrada
57	R	NC encerrada
58	R	NC encerrada
59	R	NC encerrada
60	R	NC encerrada

R – Resolvida/Encerrada
PE – Prazo Expirado
PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-11: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 006-P/2024.



1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geográficas)
01	Lagoa Emboaba	Manancial superficial de captação de água bruta para o SAA de Tramandai	Estrada RS 030, Rincão da Cadeia, Osório-RS. 29° 58' 36" S 50° 13' 08" W Validade da outorga: 23/01/2024 Segue em anexo: Anexo I, Item 4.1, Of. 2330-2024_Portaria-DRHS-04-2024
Possui outorga: (X) Sim () Não			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 280 cm
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 70 cm			
02	Quaternário Costeiro I	Manancial subterrâneo, Poço COR TRA ETA 01 utilizado na ETA Tramandai (45 L/s)	Estrada Rs 030, nº 13850, B. Emboaba, Tramandai-RS. Latitude: -29.9806 Longitude: -50.2088
03	Quaternário Costeiro I	Manancial subterrâneo, Poço COR TRA ETA 03 utilizado na ETA Tramandai (50 L/s)	Estrada Rs 030, nº 13850, B. Emboaba, Tramandai-RS. Latitude: -29.9809 Longitude: -50.2102
04	Quaternário Costeiro I	Manancial subterrâneo, Poço COR TRA EMB 02 utilizado na ETA Tramandai (25 L/s)	Praça municipal no Bairro Emboaba, Tramandai-RS. Latitude: -29.9821 Longitude: -50.2120
05	Quaternário Costeiro I	Manancial subterrâneo, Poço COR TRA EMB 01 que abastece o Campus UFRGS Litoral (5 L/s)	RS 030, 11.700 – km 92 Emboaba – Tramandai/Rs Latitude: -29.9731 Longitude: -50.2280
06	Quaternário Costeiro I	Manancial subterrâneo, Poço COR TRA NTR 02A que contribui com o abastecimento de Tramandai Sul (40 L/s)	Rua Perimetral S/N, Nova Tramandai – Tramandai/Rs Latitude: -30.0253 Longitude: -50.1665
07	Quaternário Costeiro I	Manancial subterrâneo, Poço COR TRA NTR 03B que contribui com o abastecimento de Tramandai Sul (10 L/s)	Av. Curitiba S/N (final), Nova Tramandai – Tramandai/Rs Latitude: -30.0339 Longitude: -50.1690
08	Quaternário Costeiro I	Manancial subterrâneo, Poço COR TRA OSO 11 que contribui com o abastecimento de Tramandai (37L/s)	Estrada RS 030, Rincão da Cadeia, Osório-RS. 29° 58' 36" S 50° 13' 08" W

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 04 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

Emanuel Fusinato
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

Lorenzo Cure Das Neves
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS